



Veja o que muda na embalagem de produto exportado para Arábia Saudita

Inúmeros fatores naturais como o aquecimento global, as queimadas, as mudanças drásticas do clima, entre outros, têm feito com que pessoas e órgãos estatais adotem medidas preventivas, todas embasadas em uma consciência ambiental. Assim, preocupada em garantir melhor qualidade de vida, reduzindo os índices de poluição, a SASO (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization), entidade normalizadora da Arábia Saudita, determinou que a partir de 1º de setembro de 2019 todos os filmes stretch, shrink e plástico bolha e também outros tipos de filmes plásticos utilizados na embalagem de produto exportado para o país sejam, obrigatoriamente, oxibiodegradáveis. Não só no Brasil, como também no mundo todo, essa é uma preocupação emergente e à qual empresas que realizam exportação precisam estar atentas.

A oxidegradação é o processo pelo qual os materiais se degradam devido a um aditivo inserido em seu processo de composição. O efeito é de oxidação e fragmentação, diferente da biodegradação, em que a ação de microrganismos faz com que os materiais se transformem em CO₂, água e húmus. A Everest, fabricante de máquinas seladoras, alerta que as empresas fiquem atentas antes de começar a embalar os produtos para que não venham a ter prejuízos consideráveis com sua recusa na Arábia Saudita. "É fundamental que as empresas dos mais diferentes segmentos realizem uma avaliação de seus fornecedores com o intuito de adequar o plástico ao que pede a legislação do país

de destino. Assim, o produto exportado para Arábia Saudita será embalado da maneira correta sem que imprevistos impliquem na perda de importantes parcerias”, reforça.

Mesmo que o plástico atenda a todas as especificações delimitadas pela SASO, também é importante que as empresas se atentem às normas internas sobre a embalagem de produto exportado. Da mesma maneira que o país de destino possui suas determinações, o Brasil, por meio de normas como a ABNT, também define os parâmetros a serem seguidos e que são de fundamental importância para a segurança e integridade do produto a ser transportado. O Brasil e a Liga Árabe, que compreende 22 países da região do Oriente Médio e Norte da África, possuem uma boa relação de comércio exterior. A posição geográfica em que os países da Liga estão tem capacidade reduzida de produção de alimentos em quantidade suficiente para atender a toda a sua população, devido às condições de solo e clima. Isso faz com que sejam dependentes da importação de alimentos. De acordo com o site Suinocultura Industrial, só em 2017 a corrente de comércio do Brasil com os países da região foi da ordem de 20 bilhões de dólares. O Brasil faturou mais de US\$ 13,5 bilhões com produto exportado aos países Árabes, enquanto gastou 6,5 bilhões de dólares na importação de produtos da região.

A previsão da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira (CCAB) para 2019 é que a renda das famílias dos países árabes aumente, impulsionando, portanto, o consumo de carnes de frango e bovina, bem como de outro produto exportado pelo Brasil. Porém, a administração do Ministério das Relações Exteriores, bem como as medidas tomadas pelo governo dos respectivos países pode afetar as transações.

Fonte: Dino/Portal terra